



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura

Ofício SEINFRA/CT-INFRA nº. 6/2022

Belo Horizonte, 09 de março de 2022.

Exmo. Sr.
Thiago Carrion
Presidente Suplente
Comitê Interfederativo

C/C
Moara Menta Giasson
Secretária Executiva
SECEX/CIF

Assunto: **Membro de apoio à Coordenação**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1300.01.0001366/2022-97].

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos venho apresentar a situação que se segue. Desde que entrei na Coordenação desta Câmara Técnica tenho problemas na indicação da Prefeitura de Mariana para a cadeira de Suplência de Coordenação. Já foram encaminhados ofícios que quando respondidos sugeriam pessoas impossibilitadas de exercer esse papel, seja por impedimentos legais de contrato com a Fundação Renova ou por motivos de saúde. Além disso, atualmente a maioria dos membros que atuam na CT-Infra não possuem formação técnica em engenharia ou arquitetura. Desta forma, venho desenvolvendo os trabalhos com um braço técnico menor do que o desejado, mas sempre com o empenho necessário.

Contamos nas últimas reuniões com a participação do membro do CIF pela Comissão Quilombola de Degredo - ES, Jadilson Lino de Oliveira Gomes, graduado em Arquitetura e Urbanismo, que nos auxiliou em diversos pontos especificamente técnicos principalmente no que diz respeito ao PG-08 - reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. Dessa forma, com o conhecimento prévio e vivenciado somado à disponibilidade apresentada pelo próprio Jadilson, gostaríamos de solicitar ao CIF a autorização para que este atue como apoio técnico da Coordenação, auxiliando na análise de documentos e questões específicas aos reassentamentos.

Sendo isto para o momento, agradeço a atenção e permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ana Luiza de Aguiar Carneiro

Coordenadora da CT-Infra



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Aguiar Carneiro, Servidora Pública**, em 10/03/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43278148** e o código CRC **535E78E4**.

Referência: Processo nº 1300.01.0001366/2022-97

SEI nº 43278148

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 7º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900